



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

Requisição nº 232 - Farm/H Gu Santiago

NUP: 64595.004738/2022-08

Santiago, RS, 16 de setembro de 2022.

Do Chefe da Farmácia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de medicamento.

Referências:

a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações
no Comando do Exército (IG 12-02).

b) Inciso I, do Art. 21, da Instrução Normativa
SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017

Anexos: 1) mapa comparativo/pesquisa de preços

2) Estudo Técnico Preliminar

3) Gestão de Riscos

4) Termo de Referência

1. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito aprovar a requisição do medicamento constante no quadro abaixo, medicamento constante da Padronização de medicamentos deste Hospital. No pregão realizado em meados de maio do corrente ano constou como item deserto.

2. Formalização da Demanda

2.1. Dados

Órgão: Hospital de Guarnição de Santiago
Setor requisitante: Farmácia
Responsável pela demanda: Maj Ricardo Baldissera
e-mail: farmaciahgust@hotmail.com

2.2. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

- 2.2.1. O HGu Santiago presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx. O presente instrumento trata de aquisição de medicamento imprescindível para o processo assistencial desenvolvido pelo hospital. A falta do medicamento ora licitado, causará descontinuidade no tratamento e, conseqüentemente, encaminhamento para Organizações Cíveis de

Saúde, com aumento dos gastos e tempo de resposta, ocasionando transtornos para os pacientes e para a União.

2.2.2. O medicamento constou como deserto em pregão realizado há pouco tempo (Pregão 2/2022).

2.3. Quantidade de medicamento a ser contratado:

Item	Objeto	Unidade	Quant	Valor de referência	Valor total
1	Hidralazina 25 mg, comprimidos.	Comp	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00

2.4. Previsão de data de entrega dos materiais:

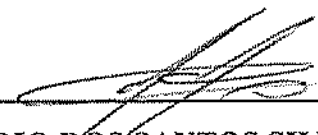
2.4.1. Entrega em remessa única, até 7 dias após recebimento da nota de empenho.

2.5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento
Maj Ricardo Baldissera
3º Sgt Jéssica Soares Sacco

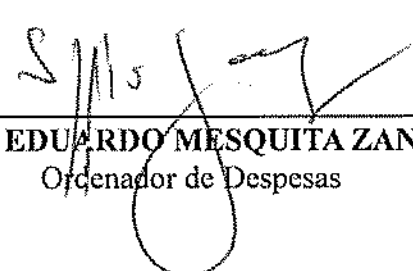

RICARDO BALDISSERA – Maj
Chefe da Farmácia

CIENTE


CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, inciso III, letra a), da Lei 14.133/2021.
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, por dispensa de licitação, segundo as normas em vigor, e autorizo a aquisição junto ao fornecedor **Loana Dal Carobo Bocchi CNPJ 18.694.159/0001-19** conforme pesquisa de preços (Anexo I).
3. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte: _____, ND: _____, PTRes: _____
4. Publique-se.


SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas